



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

23 MAI 2024

1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 23 MAI 2024 Protocolo: 560/24	PROJETO DE LEI	Nº 486/24
-----------	--	----------------	--------------

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS E CIRONE DEIRÓ

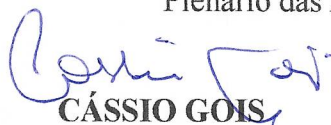
Denomina **“PIONEIRO FRANCISCO VITORINO DE SOUZA (QUITO)”** a Rodovia Estadual RO-418, entre o município de Cacoal no estado de Rondônia até a divisa com o município de Rondolândia no Estado do Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **“Pioneiro Francisco Vitorino de Souza (Quito)”** a Rodovia Estadual RO-418, entre o município de Cacoal no estado de Rondônia até a divisa com o município de Rondolândia no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.


CÁSSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL – PSD





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS		

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo homenagear o pioneiro Francisco Vitorino de Souza, popular "Quito", nascido em 21 de agosto de 1943 e falecido no dia 06 de janeiro de 2023, aos 79 anos, pelos inúmeros serviços prestados em prol dos municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e principalmente da RO-418, antiga Linha 07.

Morador da Linha Sete, o Sr. Quito (como era conhecido) foi um pioneiro em no município de Cacoal/RO, tendo se dedicado a cuidar bem dos seus familiares e de sua comunidade.

O senhor "Quito" como sempre foi conhecido, muito alegre e receptivo deixa um legado de honradez, além de ser muito religioso, um verdadeiro exemplo de vida para todos.

Pai de 11 (onze) filhos, o senhor Quito chegou em Cacoal na década de 70 se instalando inicialmente como funcionário de uma propriedade rural no km 12 e posteriormente em sua propriedade na Linha 07 distante cerca de 45km do município de Cacoal.

Acreditando na potencialidade do local investiu toda sua vida para o progresso da Linha 07, principalmente para a sua abertura, fazendo uso de machado e facão para abrir a floresta e dar trafegabilidade à estrada que sai do município de Cacoal até o limite da cidade de Rondolândia no Estado Mato Grosso, hoje conhecida como a RO 418.

Muito solícito e extremamente trabalhador não media esforços para ajudar a quem precisasse, seja desatolando automóveis, principalmente caminhões com madeiras e ônibus, fornecendo comida e abrigo a quem necessitava ao longo da Linha 07, hoje denominada RO 418, principalmente aos passageiros dos ônibus e motoristas de caminhões que com muita dificuldade trafegavam pela Linha.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
	AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CÁSSIO GOIS		

No decorrer de sua morada em dois pontos da na Linha 07 contribuiu muito para o desenvolvimento dos municípios de Cacoal e Ministro Andreazza. Foi um cidadão exemplar, cuja presença era sinônimo de alegria e dedicação em nossa comunidade. Seu legado de amizade e colaboração com o próximo e com o município de Cacoal será sempre lembrado com grande carinho e respeito.

Desta forma, diante deste breve resumo da história de vida de Seu Quito, consagrada pelo pioneirismo e amor ao próximo, externamos nossa gratidão por sua contribuição para a formação deste Estado de Rondônia denominando a RO-418 de “**Pioneiro Francisco Vitorino de Souza (Quito)**” e ressaltamos que foram pioneiros como ele e tantos outros que criaram as condições para que este estado se tornasse tão importante no cenário nacional.

Por estas razões solicito aos nobres pares o apoio e voto para a aprovação da propositura.

Plenário das Deliberações, 22 de maio de 2024.

CÁSSIO GOIS

DEPUTADO ESTADUAL – PSD

PROTÓCOLO

PROJETO DE LEI

PARECER EM PLENÁRIO

Dep. Delegado Luis

1º Secretário

APROVADO O PARECER

Em 22 / 05 / 2024

1º Secretário

APR 11 2024

Dispensada a Redação Final

Vai ao Expediente.

Em 22 / 05 / 2024

1º Secretário